

Processo: TC 015.837/2009-4
Natureza: Prestação de Contas
Exercício: 2008
Entidade: Universidade Federal da Paraíba
Responsáveis: Francisco Essenine e Silva
Marcelino Gonçalves de Brito
Paulo Barbosa Dias
José Genuino de Queiroz Moraes e outros

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO*

A Senhora Rita de Cássia Souza Medeiros Guedes, Contadora da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, solicita, por meio do requerimento de peça 51, prorrogação de prazo para atendimento da audiência objeto do Ofício nº 0668/2012-TCU/SECEX-PB (peça 22), por mais 30 (trinta) dias, em face de recentemente ter se submetido a cirurgia mamária (mastectomia), o que requer um longo período de recuperação, bem como da continuidade da greve dos servidores e professores da UFPB.

Ante as razões apresentadas pela requerente e com fulcro na delegação de competência concedida pela Portaria GAB-AN n.º 1, de 15/10/2010 do Exmo. Ministro-Relator Augusto Nardes, concedo prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, a contar do término do último prazo concedido (02/08/2012), para atendimento da audiência acima indicada, ficando estabelecido novo prazo para atendimento cujo término ocorrerá em 01/09/2012.

SECEX-PB, 2/8/2012.

(Assinado Eletronicamente)
WILLIAM AGUIAR DA SILVA
Chefe do Serviço de Administração em Substituição

* Despacho proferido com base na Subdelegação de Competência do Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 17/2011, de 12/9/2011, publicada no BTCU nº 36, de 19/09/2011.